

ANEXO 2 – Listagem etapa 2 – projetos remanejados – por ordem alfabética do CEU

EDITAL FUNARTE DE OCUPAÇÃO DOS CEUs DAS ARTES						
RESULTADO ETAPA 2						
LISTAGEM PROJETOS REMANEJADOS*						
PROPOSTA	PROJETO	PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL)	NOME DO PROJETO	CEU ORIGEM	UF	CEU REMANEJADO
145936	144983	ELIZABETH FERNANDES CORDEIRO - ME	OCUPAÇÃO CEU DO CARIRI	BARBALHA	CE	IGUATU/CE
145858	144934	FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO	ARTES DO CANGAÇO	BARBALHA	CE	TAUÁ/CE
145802	145240	COMPANHIA PIRANDELO DE TEATRO	NÓS VAMOS INVADIR O CEU	BETIM	MG	SETE LAGOAS/MG
133300	145201	STRING PRODUÇÕES MUSICAIS	O ENCONTRO DAS ARTES	CODÓ	MA	TERESINA/PI
129273	145033	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BUMBA MEU BOI DE CODÓ RAÍZES DO MARANHÃO	JOVENS PELA ARTE EM CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	CODÓ	MA	AÇAILÂNDIA/MA
150290	144915	POLVO PRODUÇÃO	PROJETO CEU MULUNGU DAS ARTES	PAULO AFONSO	BA	EUCLIDES DA CUNHA/BA
145708	145320	INSTITUTO AMPLIAR	ARTE DO NADA	SÃO FELIX DO XINGU	PA	RIO BRANCO/AC
121691	144981	ASSOCIAÇÃO CIRCO DA VIDA	OCUPAÇÃO DOS CEUs DAS ARTES	UBERLÂNDIA	MG	PATO DE MINAS/MG

ANEXO 2 – Listagem etapa 2 – projetos remanejados – por ordem alfabética do CEU

145934	144905	ASSOCIAÇÃO TRUPE DE TRUÕES - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO - ATT	PROJETO PARAÍSO: O COLETIVO CÊNICO CASA ABERTA NO CÉU DAS ARTES	UBERLÂNDIA	MINAS GERAIS	TRINDADE/GO
150126	144908	AÇÃO MORADIA	PROJETO TERRITÓRIO CRIATIVO - ESPAÇO PARTILHADO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	UBERLÂNDIA	MINAS GERAIS	SENADOR CANEDO/GO
148451	145038	CASA FORTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS CASA FORTE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS	CENTENÁRIO DE BITITA	UBERLÂNDIA	MG	LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
148631	145192	ASSOCIAÇÃO ARTE PELA PAZ	FAÇA ARTE EM VESPASIANO	VESPASIANO	MG	DIVINÓPOLIS/MG

\*\*\*Projetos remanejados conforme itens 1.6 e 1.7 do edital, transcritos abaixo:

“1.6. Caberá à Comissão de Seleção determinar em qual CEU o projeto será realizado, levando-se em consideração:

- a) obrigatoriamente, o interesse público e a necessidade de compor a programação de todos os CEUs pertencentes à listagem disponibilizada no site da Funarte;
- b) a região geográfica a qual pertence o CEU indicado na proposta;
- c) o modelo de CEU indicado na proposta: 700 m<sup>2</sup>, 3000 m<sup>2</sup> e 7000 m<sup>2</sup>;
- d) quando possível, o item 1.5 deste edital

1.7. A comissão de seleção poderá ainda deslocar o proponente para um CEU que não tenha tido projeto contemplado ou inscrição habilitada, independente de sua opção, a fim de promover a programação dos 80 CEUs. Neste caso, será mantida a opção pelo modelo de CEU (700 m<sup>2</sup>, 3000 m<sup>2</sup> e 7000 m<sup>2</sup>) e região geográfica a qual pertence o CEU indicado na proposta.”